

---

**S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 11/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que o Extrato de despacho n.º 58/2017, de 17 de janeiro, que se encontra publicado no n.º 12, da II série, do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“Tiago Leite Lima, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 1.º escalão, índice 167.”;

Deve ler-se:

“Tiaga Leite Lima, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 1.º escalão, índice 167.”.

07 de fevereiro de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.